(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 075**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE ABRIL DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 29 ABR 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt JANAYNA VASCONCELO	- CPEx
Cb D	Cb TROMPIERI	- DGO
Cb Bloqueio/QGEx	Cb EVANGELISTA	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd M. LIMA	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd F. MARQUES	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten MARCUS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Adj Of Perm Bl I	3° Sgt GLÉCIA	- DGO
Perm Cont/SEF	Sd KELVIN	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb PEDRO; Sd FALEIRO, Sd LUIZ LIMA, Sd CLAYBISSON SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

Reversão - Transcrição

"PORTARIA Nº 316, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Dec nº 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, resolve

#### **REVERTER**

"ao respectivo Quadro, o Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, devido a sua exoneração do cargo de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República."

(Transcrito do BE Nº 17, de 24 ABR 15) (Nota nº 675-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

Pag n'

# b. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

#### Em 28 ABR 15

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, por ter desistido de 13 (treze) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Exclusão e Desligamento

Excluo e desligado do número de adidos estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA por ter sido designado para a Missão de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Trânsito - Concessão

Concedo 15 (quinze) dias de trânsito ao Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, a partir de 29 ABR 15, de acordo com o Calendário nº 4258-SA1.23, de 8 MAIO 14.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do oficial, abaixo relacionado e desligado em 28 ABR 15, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Cel	MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA	30a 02m 12d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 5) Cargo Militar - Designação

- a) Designo o Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, desta Secretaria, para assumir o cargo de Assistente do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 10 ABR 15.
- b) Designo o Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA, desta Secretaria, para assumir o cargo de Assistente-Secretário do Estado-Maior Pessoal do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 20 ABR 15.

(Nota nº 668-SG1.1.1/SEF, de 24 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 28 ABR 15

Pag no

# c. Alterações de Praças

#### Curso Introdução à IN 04 - Autorização

Autorizo o 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, a participar do Curso de Introdução à IN 04, no período de 27 a 29 ABR 15, ministrado pelo 7º Centro de Telemática de Área, sem ônus para a Fazenda Nacional.

(Solução ao DIEx nº 20-SG5/SEF, de 24 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO	// // //		6 JUL 15 (15 dias) 23 NOV 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 89-SG4/SEF, de 27 ABR 15)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt PTTC	EDSON PAES BARRETO	1° MAIO 14 a 30 ABR 15	1° MAIO 15	6 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 486-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 81-Asse3/SSEF/SEF, de 15 ABR 15, a 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, encaminhou 1 (um) Certificado de conclusão do Curso de MBA Profissional em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas, realizado na Escola Superior Aberta do Brasil Ltda (ESAB), com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e expedido em 16 MAIO 13.

(Nota nº 678-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência:

- (1) designo o 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

<ol><li>Ordem do Mérito Militar - Transcrio</li></ol>
---

"DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015

Promoção ao Grau de Oficial no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER ao Grau de Oficial, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

Cel Int AIRES DE MELO JUREMA;

#### "DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015

Admissão ao Grau de Cavaleiro no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR, no grau de Cavaleiro do Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

.....

Cel Int ANDRÉ BASTOS SILVA:

Cap QCO MÁRCIO ANTÔNIO AMITE;

S Ten Inf JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA;

"

#### "DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015

Admissão no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos Ordem do Mérito Militar A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR, no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 075, de 28 ABR 15

Pag n

II - no Grau de Cavaleiro:
Ten Cel R/1 CARLOS MAGNO DE FIGUEIREDO;
2º Ten R/1 CARLOS ANTÔNIO SALVIANO;
"PORTARIA N° 885-MD/GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar
O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Dec nº 3.522, de 26 JUN 2000, e alterado pelo Dec nº 7.972, de 28 MAR 13, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve
ADMITIR, no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades brasileiras:
III - NO GRAU DE CAVALEIRO
Senhora MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA
Senhora JUPIARA TELLES MONTEIRO CARVALHÊDO;
(Publicado no BE Nº 17, de 24 ABR 15)
(Nota nº 680-SG1/SEF, de 27 ABR 15)
Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
4) Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho - Apresentação de Certificado
Por intermédio do DIEx nº 477-SG1/SEF, de 24 ABR 15, o S Ten ALEX SOUZA DA COSTA.

(Nota nº 679-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

desta Secretaria, apresentou 1 (um) Certificado de conclusão do Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho para Avaliador, realizado no período de 13 a 19 ABR 15, com carga horária de 8 (oito)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

horas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

Pag no

# 5) Supervisor dos Vestiários/Banheiros da SEF - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, como Supervisor dos Vestiários / Banheiros da SEF, para o mês de MAIO 15, conforme quadro abaixo:

Vestiário/Banheiro	Supervisor	
Of Superior	rior Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ	
Cap/Ten	Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA	
Segmento Feminino	Asp NAIARA REGINA SIQUEIRA	
S Ten/Sgt	3° Sgt AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA	
Cb/Sd	Sd PAULO VITOR DOS SANTOS	

(Nota nº 681-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência:

- a) os Supervisores deverão se apresentar ao Fisc Adm, para coordenar os detalhes do cumprimento da missão; e
  - b) os militares da SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

Tendo em vista que o Cap RODRIGO TAVARES FERREIRA, do CCIEx, foi transferido para a guarnição de Brasília/DF tendo se apresentado pronto para o serviço em 20 MAR 15, seja alterado o valor do Benefício da Assistência Pré-Escolar a que o referido militar faz jus.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração, no contracheque do Cap RODRIGO TAVARES FERREIRA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	143653854	35	A77 00008550 0516

b) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), correspondente à diferença recebida a menor pelo militar referente aos meses de JAN a ABR 15, conforme modelo a abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	143653854	35	A78 00001080 0415

c) determino que o Cap RODRIGO TAVARES FERREIRA, providencie junto à Seção de Pagamento do Pessoal, desta Secretaria, a atualização da Ficha-Cadastro de Beneficiário (Assistência Pré-Escolar).

(Nota nº 673-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

Pag n'

### b. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de MAR 15 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar no mês de MAR 15, os militares, abaixo relacionados, conforme BI/SEF Nº 045, de 10 MAR 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	SA
2	Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	(1)
3	1° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	SA
4	2° Ten	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	SA
5	S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	SA
6	S Ten	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	SA
7	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	SA
8	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	SA
9	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	SA
10	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	SA
11	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	SA
12	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	SA

### Legenda

(1) Mil não compareceu por encontrar-se de Dispensa Médica.

Quartel em Brasília/DF, 17 ABR 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a militar que não compareceu por encontrar-se de Dispensa Médica, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação pronta para o serviço, para comparecer à SG1/SEF para a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
  - b) publique-se este relatório com o despacho; e
  - c) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 17 ABR 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 674-SG1/SEF, de 24 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

Pag nº

# c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### **1) SEF**

a) Seja sacado em favor dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, o Auxílio-Alimentação Tipo II a que fazem jus por terem sido designados para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 h, e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 64, de 8 ABR 15; de acordo a letra "a", da Tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Prec CP	Grad	Nome	Dia
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	8 e 9 ABR 15
355359195	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	OCYADKIS

(Solução ao DIEx nº 459-SG1/SEF, de 20 ABR 15) (Nota nº 677-SG1/ SEF, de 27 ABR 15)

b) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da AOFin, referente ao mês de ABR 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - ABR 15
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Ch AOFin	9	1°, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22 e 23
Sd	WILBER ANTÔNIO SILVA	354707097	Taif Ch AOFin	6	13, 14, 15, 16, 17 e 20
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Sub Ch AOFin	6	1, 2, 6, 7, 8 e 9

(Solução ao DIEx nº 95-AOFin/SEF, de 22 ABR 15) (Nota nº 670-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

### 2) **DGO**

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da DGO, referente ao mês de FEV 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 15
Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	354529558	Mot Sub Dir DGO	6	2, 3, 4, 5, 6 e 9

(Solução ao DIEx n° 55-SG2/SDIR/DIR, de 10 ABR 15) (Nota n° 671-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 28 ABR 15

Pag n

### d. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

Por intermédio do DIEx nº 21-6ª Seção/D Cont, de 16 MAR 15, o S Ten JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS, da D Cont, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx de sua dependente NATHACIA KÍMBERLE DOS SANTOS CARLOS (filha), por motivo de furto, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 193-SG1/ D Cont, de 14 ABR 15)

(Nota nº 667-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

### e. <u>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Transcrição</u>

A empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA deu entrada com o seguinte requerimento datado de 24 ABR 15, conforme preconizado na Port nº 1054-Min Ex, de 11 DEZ 1997 - NORMAS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

REQUERIMENTO PARA DESPESAS CORRENTES

"Ao Sr Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

OBJETIVO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

Sr Ordenador de Despesas

- a. ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 59.456.277/0003-38 vem requerer a V Sª o pagamento da importância de R\$ 39.774,24 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), relativa às Notas Fiscais N° 381, de 28 MAIO 14, e 415, de 31 MAIO 14, correspondente ao contrato N° 15/12 SEF referente a prestação de serviços de suporte técnico para *software* à Secretaria de Economia e Finanças.
- b. A solicitação encontra amparo nas Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no âmbito do Ministério do Exército.
  - c. Dados do Requerente:

Endereço: SC/N Quadra 2 190 Bloco 2º Andar Sala 202, N/A, Brasília/DF, CEP: 70710-500.

Banco do Brasil Agência 1914-3 C/C 37433-4

d. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 22-SG4/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF designe o 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES para proceder a uma sindicância com a finalidade de subsidiar a montagem do Processo de Exercícios Anteriores.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 28 ABR 15

Pag nº 10

# f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Sgt RICARDO CARDOSO BARBOZA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 2912-2 Conta corrente: 0000317888	Agência: 3601-3 Conta corrente: 48677-9

(Solução ao DIEx nº 173-S4/11ª ICFEx, de 17 ABR 15) (Nota nº 669-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

### g. Desconto de PNR - Exclusão

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 43-SG3/SEF, de 17 ABR 15, versando sobre a desocupação de PNR administrado pelo Ministério da Defesa, ocupado pelo Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, Prec CP 142105260, desta Secretaria, o qual solicita a exclusão do valor descontado em contracheque.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue a exclusão do valor do desconto do PNR, no contracheque do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	142105260	35	493 00012375 0000

(Nota nº 672-SG1/SEF, de 27 ABR 15)

### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

**REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Ex-Secretário de Economia e Finanças

No momento em que se despede da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à representação Diplomática Brasileira nos Estados Unidos Mexicanos, é com satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Cel Inf MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA.

Apresentado na SEF em 19 DEZ 12, proveniente do 22º Batalhão de Infantaria, sediado na capital do estado de Tocantins, exerceu, por mais de dois anos, com responsabilidade e dedicação, a sensível função de Assistente do Secretário de Economia e Finanças.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

Pag n°

Adaptando-se facilmente às peculiaridades inerentes à natureza deste ODS, o Cel MARTIN não se deixou intimidar pela natural falta de familiaridade com as tarefas desenvolvidas pela SEF e pelos consequentes obstáculos encontrados. Buscando superar-se a cada dia na elaboração das soluções, sacrificou, sempre que se fez necessário, horas de descanso e lazer com a família para bem cumprir as missões recebidas.

Criativo e dotado de muito boa capacidade de trabalho, atento às modernas ferramentas da Tecnologia da Informação, otimizou as tarefas a seu cargo e supervisionou os trabalhos do Estado-Maior Pessoal. Atuando como interface do Secretário com os demais segmentos do Sistema de Economia e Finanças, contribuiu para a condução simultânea das diferentes e complexas tarefas desenvolvidas pela SEF, aí incluídas desde atividades rotineiras ao trato de assuntos sensíveis. Nesse mister, participou das atividades de planejamento e acompanhamento das viagens de orientação técnica e cooperações de instrução, assim como dos estágios de preparação de novos oficiais generais e comandantes de unidades.

Leal colaborador, seu apoio sempre presente foi importante para permitir ao Secretário de Economia e Finanças a serenidade indispensável ao fiel exercício de suas funções. Desta forma, prestou assessoramento no preparo e na apresentação de palestras, participação em eventos oficiais e solenidades e na elaboração de diretrizes, ordens e relatórios.

Durante o período em que desempenhei o encargo funcional de presidente do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE) e da Associação de Poupança e Empréstimo POUPEx (APE/POUPEx), o Cel MARTIN integrou o comitê de apoio que prestou relevante assessoramento a este Secretário no exercício dessa peculiar e atípica tarefa, atuando preventivamente e apresentando sugestões adequadas e oportunas.

Por ocasião da transferência do aquartelamento da SEF da Esplanada dos Ministérios para o Bloco "I" do Quartel General do Exército, participou ativamente não só do planejamento como da execução, contribuindo para que o processo transcorresse sem quaisquer prejuízos ao andamento das atividades da Secretaria.

Oficial de fina educação e fácil trato, sempre atento ao bem-estar de seus pares e subordinados, incentivou momentos de congraçamento no âmbito do Gabinete do Secretário, assegurando um clima de companheirismo e colaboração, angariando o respeito e a amizade de todos, sem, contudo, abster-se de agir corretivamente quando necessário.

Entusiasta dos esportes, faço um destaque especial ao cuidado constante com sua preparação física, não permitindo que a dinâmica de atividades da SEF se constituísse em obstáculo ao seu condicionamento. O reflexo disso pode ser constatado nos excelentes índices obtidos nos testes de aptidão física realizados.

Suas qualidades pessoais e seu desempenho profissional granjearam-lhe a confiança da Instituição que o nomeou para uma das mais importantes comissões no exterior: a de Adido Militar. A experiência adquirida nos diversos cargos já exercidos, em particular a enriquecedora passagem

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 075, de 28 ABR 15

pela SEF, certamente constituir-se-á em preciosa ferramenta para as delicadas tarefas inerentes à diplomacia militar. Ao despedir-me do Cel MARTIN, agradeço-lhe a colaboração prestada à Secretaria e à minha pessoa, e desejo-lhe sorte, sucesso e felicidade nesta nova etapa de sua vida pessoal e profissional que em breve se iniciará na Capital mexicana, votos extensivos à sua esposa CARLA e suas filhas MAIARA e KARINE (INDIVIDUAL).  Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças							
	diplomacia militar. Ao despedir-me do Cel MARTIN, agradeço-lhe a colaboração prestada à Secretaria e à minha pessoa, e desejo-lhe sorte, sucesso e felicidade nesta nova etapa de sua vida pessoal e profissional que em breve se iniciará na Capital mexicana, votos extensivos à sua esposa						
	Secretario de Deorionna e i manças						